



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA 2ª TURMA DO
CURSO DE OFICIAIS E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO
(SUB JUDICE), DE 28SET2021**

CHECKLIST PARA A APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS DO CFO – 2ª TURMA
(Masculino e Feminino – Ref. RUIPMES 2019)

Data de apresentação: 30 de setembro de 2021

Horário: 07:00h Local: APM/ES, Cariacica/ES

APRESENTAÇÃO PESSOAL

Masculino

O efetivo masculino deverá se apresentar com o cabelo cortado em “meia cabeleira desbastada à máquina”. O corte usa a máquina número 2 para o desbaste do cabelo do alto e máquina número 1 nas laterais e na parte posterior da cabeça. Acabamento feito com navalha na nuca e nas têmporas – formato quadrado. A barba e o bigode deverão estar raspados.

Feminino

Os cabelos até a altura da gola da camisa poderão ser usados soltos; aqueles que se estendam além desse limite deverão ser contidos em forma de coque, com diâmetro máximo de 10 cm, na parte posterior da nuca, por uso de aparato do tipo “rede” na cor do cabelo ou preta. Caso optar por utilizar maquiagem, esta deverá ser em tons naturais e de intensidade tênue; as unhas deverão estar aparadas e, em caso de serem pintadas, a cor adotada deverá ser única, sem decorações, e de tom discreto, sendo vedadas cores cítricas, metalizadas, com brilhos e do tipo neon; caso optar por utilizar brincos, estes deverão ser discretos e de dimensões iguais ou inferior a 10mm, sendo permitido apenas 01 brinco por orelha.

DOCUMENTAÇÃO

Item	Observações
1) Carteira de identidade	Serão aceitos os documentos produzidos pelas instituições de classe, secretarias de segurança pública ou corporações militares
2) Caderneta de vacinação ou comprovante de vacinação, em especial os registros de vacinação contra a COVID-19.	O comprovante pode ser obtido via internet < https://conectesus.saude.gov.br/home >

FARDAMENTOS E MATERIAIS

Item	Características	Quantidade mínima de peças
3) Camisa gola olímpica de algodão com mangas	Cor branca padrão PMES (não plotar nome funcional*)	03
4) Calça jeans azul tradicional (vide ANEXO 01)	Cor uniforme, corte reto e isenta de estampas ou rasgos	02

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

Rodovia José Sette, Km 4,5 – Bairro Santana, CEP 29154-200 – Cariacica/ES – Tel: (27) 3636-2969
E-mail: divisaoacademica.apmes@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR**



“Policia Militar, herói protetor da sociedade”

5) Boné regulável cinza bandeirante	Modelo padrão PMES	01
6) Cinto de nylon na cor preta	Fivela cromada padrão PMES	01
7) Tênis na cor preta (vide ANEXO 01)	Tipo comercial, na cor preta predominantemente em 90%, podendo os detalhes em 10% serem nas cores cinza, branca, azul ou prata.	01
8) Meias de algodão na cor branca	Modelo cano médio, lisa (sem qualquer tipo de marca ou desenho)	04
9) Calção na cor preta	Modelo padrão PMES (c/ 02 listras vermelhas nas laterais)	02
10) Top de cor preta (vide ANEXO 01) / apenas para o efetivo feminino	Lisa	02
11) Bermuda de helanca de cor preta / apenas para o efetivo feminino	Modelo padrão PMES (c/ 02 listras vermelhas nas laterais)	02
12) Redes e borrachas para afiação do cabelo na cor preta / apenas para o efetivo feminino	Lisas	02
13) Chinelo de borracha na cor preta (vide ANEXO 01)	Modelo de duas tiras, 100% borracha e na cor preta	01
14) Cantil cor preta	Plástico, padrão militar com capa e alça para afiação no cinto	01
15) Toalha de banho	Qualquer cor lisa (sem desenhos)	01
16) Material de higiene pessoal	01 saboneteira, 01 escova de dentes, 01 sabonete e 01 tubo de creme dental	01
17) Kit para o reparo de fardamentos	01 rolo de linha de costura na cor preta ou cor cinza e 01 agulha de costura	01
18) Kit de prevenção ao COVID-19	01 frasco de álcool em gel para uso individual e 05 máscaras de algodão na cor preta e sem estampas (lisa)	01
19) Caneca ou copo	Em metal ou plástico (cor preta ou azul)	01
20) Talheres	01 garfo, 01 faca e 01 colher em aço inox	01
21) Material escolar	01 caderno padrão universitário com no mínimo 98 páginas, 01 bloco de anotações (tamanho que caiba no bolso da calça), 02 canetas padrão BIC de cor azul, 01 lapiseira ou lápis e 01 borracha	01
22) Crachá de identificação	Em material plástico e transparente	02
23) Mochila ou pasta para transporte de materiais	Na cor preta, com proporções discretas de forma a não comprometer a visibilidade ou outras características do fardamento, com capacidade máxima de 30 (trinta) litros.	01

*O nome funcional dos alunos-oficial será definido no 1º dia de curso na APMES.

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

Rodovia José Sette, Km 4,5 – Bairro Santana, CEP 29154-200 – Cariacica/ES – Tel: (27) 3636-2969
E-mail: divisaoacademica.apmes@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

PARA USO NO ALOJAMENTO

Item	Características	Quantidade mínima de peças
1) Lençol solteiro	Cor branca, lisa, em algodão entre 100 e 200 fios, dimensões 190cm x 90cm	01
2) Travesseiro	Modelo popular, dimensões 70cm x 50cm	01
3) Fronha para travesseiro	Cor branca, lisa, em algodão, dimensões 70cm x 50cm	02
4) Cobertor solteiro	Tipo popular, de feltro, cor cinza, dimensões 170cm x 190cm	01
5) Material para engraxar calçados	Escova para lustrar e graxa na cor preta	01
6) Material para barbear (apenas para efetivo masculino)	Barbeador descartável, espuma/gel para barbear	02
7) Ferro de passar roupas	Item pode ser de uso compartilhado por até 03 alunos	--
8) Tábua de passar	Item pode ser de uso compartilhado por até 03 alunos	--

Observações:

- As peças de fardamento que foram grifadas com o termo **padrão PMES** deverão ser adquiridas exclusivamente nas lojas autorizadas a comercializarem os uniformes da PMES – os matriculados deverão apresentar o documento de identidade no ato da compra para o devido cadastro;
- Os demais itens previstos nesse CHECKLIST podem ser adquiridos em qualquer estabelecimento comercial, sendo observadas as características aqui definidas;
- Os materiais registrados aqui se referem aos itens básicos e obrigatórios. Contudo, é permitida a inclusão de outros itens de higiene, estudos ou de prevenção à COVID-19 por parte dos discentes, caso tenham interesse;
- Para o dia da apresentação os Alunos Oficiais deverão vir à paisana, trazendo o Uniforme de Adaptação, E-3, previsto no Regulamento de Uniformes e Insígnias da PMES – RUIPMES, em condições de uso;
- Os alunos deverão portar no dia da apresentação a mochila padronizada contendo os itens relacionados na tabela “1. FARDAMENTOS E MATERIAIS”;
- Os itens relacionados na tabela “2. ENXOVAL PARA O INTERNATO” deverão ser trazidos no dia da apresentação, podendo ser acondicionados em qualquer tipo de embalagem, sendo conferidos no momento em que ocorrer a distribuição dos armários;
- Em caso de dúvidas, entrar em contato com o comandante da Escola de Formação de Oficiais/EsFO – (27) 99570-1380.

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

(CHECKLIST de materiais para o CFO-1/2021)

Imagem 01

Art. 37. A classificação, a composição, a posse e o uso do **UNIFORME DE ADAPTAÇÃO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO** obedecem às seguintes prescrições:

I. Denominação: E-3

II. Composição do uniforme masculino e feminino:

- a) camisa de gola olímpica branca de mangas curtas;
- b) calça jeans tradicional azul;
- c) tênis preto;
- d) boné regulável cinza bandeirante;
- e) meia branca.
- f) cinto de nylon preto;

III. Posse: Alunos dos cursos de formação.

IV. Uso: No período de adaptação de alunos recém ingressos no Instituto de Superior de Ciências Policiais e Segurança Pública (ISP), ou Unidades escola.



Imagem 02

5.10 SAPATO TIPO DESPORTO PRETO (TÊNIS)

Peça complementar a ser usada nos uniformes D-1, D-4 e E-3. Tipo comercial, na cor preta predominantemente em 90%, podendo os detalhes em 10% serem nas cores cinza, branca, azul ou prata. Constituído de solado de borracha de cor preta, biqueira e gáspea; aberto no peito do pé, tendo aplicado, à gáspea, ilhoses com finalidade receber o cadarço de cor preta; e solado com desenho antiderrapante.



“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR



“Policia Militar, herói protetor da sociedade”

Imagem 03

Top preto:



Top confeccionado em malha tipo “suplex” ou “lycra” na cor preta composta por poliamida (86%) e elastano (14%) ou poliéster (86%) e elastano (14%). Malha “Jersey” na cor preta para o forro. Alças de 3,00 cm de largura formando uma manga tipo “machão”. Costas fechadas. Frente com decote em “V”. Etiquetas com composição, instruções de lavagem, identificação da confecção conforme resolução 2 do CONMETRO.

Imagem 04

5.11 SANDÁLIA DE BORRACHA PRETA

Peça complementar a ser usada no uniforme D-2. Com solado, palmilha e tiras de borracha na cor preta (tipo havaiana), sem acréscimo de adereços. Forquilha com três botões, peça única de borracha que se fixa no solado por três furos convenientemente dispostos.



“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR



“Policial Militar, herói protetor da sociedade”

INFORMAÇÕES

(Lojas autorizadas a comercializar peças de fardamento PADRÃO PMES
Relação atualizada conforme registrado no BGPM 028/2021)

3.1 TERMOS/CONTRATOS/PREGÕES ELETRÔNICOS/CONVÊNIO/LICITAÇÕES

3.1.1 REGULAMENTO DE UNIFORME E INSÍGNIAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (RUIPMES)

3.1.1.1 CREDENCIAMENTO

Em conformidade com as disposições atinentes à comercialização de uniformes militares da Polícia Militar, contidas na Lei nº 5.794, de 23.12.1998, e na Lei nº 9.459, de 01.06.2010, bem como o preconizado pelo Art. 7º da Portaria nº 536-R, de 06.09.2011, que estabelece os procedimentos para o credenciamento de pessoas jurídicas para as atividades de confecção, distribuição e comercialização de uniformes militares, torno público a relação das empresas credenciadas pela PMES, conforme disposto abaixo:

EMPRESA	CNPJ	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	PROCESSO
GILSON ANDRÉ LISBOA EIRELI EIRELI – ME (CASA LISBOA)	27.492.363/0001-48	11/09/2020	11/09/2021	2021-ZNN6M
CITEROL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS S/A (CITEROL)	17.183.666/0001-25	11/09/2020	11/09/2021	2021-CHD3X
DM ARTIGOS MILITARES E CIVIS LTDA (DM ARTIGOS MILITARES E CIVIS)	15.427.316/0001-31	16/10/2020	16/10/2021	2021-9SB07
EDENIZIA SANTOS RIBEIRO FIUSA (DENILSON ALFAIATE)	17.075.178/0001-02	04/11/2020	04/11/2021	2021-JW9P2
LOJAS AMARAL- ESPORTE E LAZER LTDA (LOJAS AMARAL- ESPORTE E LAZER)	15.453.190/0001-70	11/11/2020	11/11/2021	2021-56MQM
LOJAS AMARAL & ESTANDE DE TIROS LTDA (LOJAS AMARAL & ESTANDE DE TIROS)	30.423.722/0001-10	11/11/2020	11/11/2021	2021-86827
POINT DO MILITAR E ARTIGOS MILITARES LTDA (POINT MILITAR)	28.855.819/0001-50	09/02/2021	09/02/2022	2021-72FP5
LSD AMARAL – ARTIGOS MILITARES LTDA (ALVO ARTIGOS MILITARES)	21.679.422/0001-05	30/04/2021	30/04/2022	2021-5KF1H
GUERREIROS COMÉRCIO DE ARMAS DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS LTDA (GUERREIROS)	29.084.388/0001-38	12/05/2021	12/05/2022	2021-VCRVJ
ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO FAVATO EPP (LOJA SILVATO)	39.793.369/0001-34	17/06/2021	17/06/2022	2021-HP0D2
SILVATO INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA ME (SILVATO INDÚSTRIA)	11.195.173/0001-29	17/06/2021	17/06/2022	2021-PZKM4
SULIAN LOYOLLA TINELLI CRUZ (LOJA TINELLI MATERIAIS CIVIS E MILITARES)	19.078.389/0001-16	17/06/2021	17/06/2022	2021-20KGM

Continuação do BGPM nº 028 de 16.07.2021

7068

LOJAS FAVATO COMÉRCIO LTDA (LOJA SILVATO – FAVATO)	06.224.668/0001-07	29/06/2021	29/06/2022	2021-60C49
DRINS CONFECÇÃO LTDA (DRINS)	06.120.421/0001-32	08/07/2021	08/07/2022	2021-MZH64
BOINA VERDE ARTIGOS MILITARES EIRELI (BOINA VERDE)	03.422.077/0001-48	08/07/2021	08/07/2022	2021-KZ21N

Vitória, 28 de setembro de 2021.

DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMES

“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”

Rodovia José Sette, Km 4,5 – Bairro Santana, CEP 29154-200 – Cariacica/ES – Tel: (27) 3636-2969
E-mail: divisaoacademica.apmes@pm.es.gov.br